



MÁRCIO QUER SABER SOBRE APLICAÇÃO DO ORÇAMENTO NA SAÚDE

O Vereador citou o apontamento feito pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - TCE-SP (TC 4647/989/19), o qual alertou quanto ao percentual de aplicação desfavorável ao atendimento do disposto no art. 77, inciso III e § 4º, do ADCT da Constituição Federal, que trata da aplicação do orçamento mínimo na área da Saúde.

Além disso, Márcio questionou sobre o percentual atual aplicado no Município.

“Eu não posso me calar, não adianta espernear e bater na mesa, fazendo cena. Diante dessa situação, ainda a administração está se preocupando com festa. Ao invés de se preocupar com supérfluo, com festas, deveria dar atenção a Saúde Pública”, concluiu Márcio.

O requerimento foi aprovado por unanimidade.

